



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 207/2025

Processo nº 166403/2025

Certifico que na data 16.01.2026
foi publicado no PNCP o Aditivo
de nº 1
do dia 30.01.2025
100
Agente de Contratação

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO** e a Empresa **PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado por sua atual Prefeita, **Sra. LENÍZIA ALVES CANÊDO**, brasileira, servidora pública, casada, inscrita no CPF sob o nº 418.163.661-53, residente e domiciliada nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, podendo ser localizada na sede da Prefeitura.

CONTRATADA: PARANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.315.427/0001-26, com sede a Rua José Gomes Bailão, nº 106, Qd. 26, Lt. 10, Casa 02, CEP: 74.423-500, Cidade Jardim, Goiânia-GO, Fone: (62) 9 8584-3629, E-mail: paranapecas.rv@outlook.com, neste ato representado pelo Sr., **CRISTIANO MARTINS**

RABELO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 897.262.271-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de Goiás, podendo ser localizado na sede na empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato de Fornecimento nº 207/2025**, decorrente do processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 16/2024 – ARP nº 08/2024**, instruído no **Processo Administrativo nº 150531/2025**, regendo-se pelos preceitos de direito público, especialmente pelos artigos 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, tendo por objeto o seguinte:

- 1.1 O presente Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, a aquisição de materiais de construção e semelhantes para manutenção de pontes situadas na zona rural do município, bem como a construção de meio fios em vias públicas do município, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos De Piracanjuba/Go, conforme



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2024, e condições deste Contrato.

1.2 Fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Termo de Referência, o Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2024 a Proposta de Preços Realinhada do documentos Contratado e/ou Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços e outros utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a este Contrato, conforme inciso I e II, do artigo 92, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Justifica-se o presente Termo Aditivo a fim de promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato, exclusivamente para possibilitar a utilização do saldo remanescente, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção e similares destinados à manutenção de pontes na zona rural do município, bem como à construção de meios-fios em vias públicas, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO.

A prorrogação do prazo contratual torna-se necessária em razão da continuidade das demandas de manutenção e execução de serviços de infraestrutura urbana e rural, as quais dependem do fornecimento regular dos materiais contratados, bem como em virtude do cronograma físico de execução das obras, que exige adequação do prazo para a plena utilização do saldo contratual remanescente.

Ressalta-se que o contrato permanece em execução regular, com fornecimento satisfatório por parte da contratada, permanecendo inalterados o objeto, os valores e as demais condições originalmente pactuadas, não havendo acréscimo de custos à Administração.

O presente aditamento encontra respaldo no Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2024, no Termo de Referência, bem como nos incisos I e II do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, mostrando-se legal, conveniente e oportuno, por atender ao interesse público e garantir a continuidade das ações de manutenção e melhoria da infra-estrutura municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Único - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** alusivo ao Termo de Contrato nº 207/2025, firmado entre as partes em 03 de novembro de 2025 (vigência 03/11/2025 a 31/12/2025), na forma prevista no instrumento inaugural. Modificando a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato primário.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 201/2025 pelo período de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, passando a integrar a **CLÁUSULA TERCEIRA** a presente prorrogação de vigência, na forma que segue:

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VIGÊNCIA DO CONTRATO PRIMITIVO	PRORROGAÇÃO 1º TERMO ADITIVO	VIGÊNCIA ATUAL DO TERMO DE CONTRATO
03/11/2025 A 31/12/2025	01/01/2026 A 31/12/2026	03/11/2025 A 31/12/2026

II - DO VALOR A SER EMPENHADO – DO EMPENHO - O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 0,00 (zero reais), tendo em vista tratar-se de aditivo exclusivamente de prorrogação de prazo, sem acréscimo de valor, existindo saldo remanescente a ser utilizado, devendo ser pago conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato originário.

Item	Especificação	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	BLOCO DE PEDRA GNAISSE 25X25X40CM	2.076	Un	R\$41,89	R\$86.963,64
02	PEDRA MARROADA	102	M³	R\$ 134,00	R\$ 13.668,00
03	MANILHA DE CONCRETO 1X1	43	Un	R\$390,00	R\$ 16.700,00
04	MANILHA DE CONCRETO 60X1	66	Un	R\$118,00	R\$ 7.788,00
05	BRITA Nº 1 (UM)	18	M³	R\$138,00	R\$2.484,00
06	AREIA MÉDIA	45	M³	R\$138,50	R\$6.232,50
07	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	150	Un	R\$31,50	R\$4.725,00
08	COLUNA EM AÇO CA-50 8MM (5/16"), COM ESTRIBOS CA-60 5MM (3/16") - 7X14 CM - COMPRIMENTO: 6 MT	68	Un	R\$74,00	R\$5.032,00
09	AÇO CA-50 10,0 MM (3/8")- BARRA COM 12 METROS	14	Un	R\$48,00	R\$672,00
10	VIGA DE MADEIRA- SEÇÃO COM 0,30 X 0,25 M (ANGICO,GARAPA OU IPE)	270	Mt	R\$49,00	R\$13.230,00
11	VIGOTA DE MADEIRA PARA TABULEIRO- MEDIDAS DE 5,00 X 0,15 X 0,05 M	564	Un	R\$44,50	R\$ 25.098,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

12	AREIA GROSSA	50	M³	R\$130,00	R\$ 6.500,00
13	BRITA Nº 0	50	M³	R\$140,00	R\$ 7.000,00
Total-----					R\$ 196.163,14

Nos termos da Instrução Normativa 010/2015 c/c 009/2023 do Tribunal de Contas dos/ Municípios do Estado de Goiás – TCM, orienta que em função da celebração de termo aditivo, fazer constar demonstrativo demonstrando a(s) alteração(ões), conforme segue:

VALOR DO CONTRATO PRIMÁRIO	VALOR DO 1º TERMO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
R\$ 230.482,64	Aditivo de prazo	R\$ 230.482,64

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

Parágrafo Único – As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão a conta da Classificação Funcional Programática do exercício financeiro de 2026, conforme abaixo especificado.

Centro de Custo	22.07.00000
Função / Programa / Ação	22.07.15.122.2831.2189
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Subelemento	24 – Material para Manutenção de Imóveis
Ficha	42 – 100.0

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo Único - As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativo (14133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha se tornar, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (02) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

**LENIZIA
ALVES**

**CANEDO:4181
6366153**

Assinado de forma
digital por LENIZIA
ALVES
CANEDO:41816366153
Dados: 2025.12.30
15:05:56 -03'00'

LENIZIA ALVES CANEDO

Prefeita Municipal de Piracanjuba-Go
Contratante

**PARANA PECAS
E SERVICOS**

**LTDA:36315427
000126**

Assinado de forma
digital por PARANA
PECAS E SERVICOS
LTDA:36315427000126
Dados: 2025.12.30
15:29:24 -03'00'

PARANÁ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 36.315.427/0001-26

Testemunhas:

1º Nome:
CPF:

**DENISCELES
PONTES
RODRIGUES:00
363275142**

Assinado de forma digital
por DENISCELES PONTES
RODRIGUES:0036327514
Dados: 2025.12.30
16:06:30 -03'00'

2º Nome:
CPF:

**TAYNARA
CARDOSO
BARBOSA:05
484271193**

Assinado de forma
digital por TAYNARA
CARDOSO
BARBOSA:05484271193
Dados: 2025.12.31
14:27:50 -03'00'